

DECRETO Nº 014/2013

SÚMULA: Declara inservíveis bens da administração pública e autoriza a exclusão dos mesmos do registro patrimonial, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 004/2013, constatou que os bens patrimoniais constantes do Anexo a este Decreto foram julgados inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos;

Considerando que os referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto têm custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais abaixo:

ITEM	QTE.	PRODUTO	TOMBAMENTO
1	01	FIAT UNO MILLE - ANO/MOD. 1990/1991 PLACA ABB 1103 - GASOLINA - RENAVAN: 52.398139-2	3405
2	03	CARÇAÇA DE PATROLA	3865/3866/3867
3	01	ÔNIBUS - PLACA AEK 0736 - M. BENZ 1113 ANO/MOD. 1984/1984 - DIESEL - RENAVAM: 29.402268-6	3557
4	01	KOMBI - PLACA ADQ 2301 - ÁLCOOL ANO/MOD. 1987/1987 - RENAVAM: 52.063030-0	3389
5	01	CAMIONETA KIA BESTA (AMBULÂNCIA) 3 V RS PLACA CRW 7181 - ANO 1998/1999 - DIESEL RENAVAM: 70.559110-7	3553
6	01	CAMIONETA - KIA BESTA (AMBULÂNCIA) - ANO 1998/1999 PLACA CRW 7179 - DIESEL - RENAVAM: 70.559407-6	3407
7	01	MICROÔNIBUS - ANO/MOD. 1985/1985 PLACA AGM 7981 - DIESEL - RENAVAM: 52.150051-6	3396
8	01	ÔNIBUS M. BENZ/0 371 UP - ANO/MOD. 1990/1991 PLACA HQG 6019 - DIESEL - RENAVAM: 13.200754-1	3406
9	01	ÔNIBUS M. BENZ OF 1113 - ANO/MOD. 1977/1977 PLACA ACF 8957 - DIESEL - RENAVAM: 51.539314-2	3404

Art.2º)- Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens elencados no art. 1º deste Decreto;

Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 23 de Janeiro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA